



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)  
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício - Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50 00h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a ausência com justificativa não comprovada da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e do Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou leitura da Ata 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/PI. No Grande Expediente em harmonia com o artigo 133 não tramitou matéria. Na Ordem do Dia em consonância com o artigo 134 do Regimento Interno ocorreu análise do Processo TC/005971/2017 - Prestação de Contas de Gestão do Município de Riacho Frio – exercício 2017 (dois mil e dezessete). Acórdãos TCE/PI nºs 1.428/2020 (peça 50), 1.429/2020 (peça 51), 1.430/2020 (peça 52), 1.431/2020 (peça 53), 1.432/2020 (peça 54), 1.433/2020 (peça 55), 1.434/2020 (peça 56), 1.435/2020 (peça 57), 1.436/2020 (peça 58) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 210 de 12/11/2020 e 1.427/2020 (peça 62) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 020 de 12/03/2021; análise do Processo TC/007191/2018 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2017. Parecer Prévio 42/2020; e, VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 018 de 30 de setembro de 2022 que *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2023, em 31.144.484,49 (Trinta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos, e dá outras providências”*. O Presidente da Mesa Diretora colocou em votação o Projeto de Lei nº 018/2022 -Lei Orçamentária Anula para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) que foi aprovada por 06 (seis) por 05 (cinco) votos favoráveis e



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

nunhuma abstenção ou voto contra. Nas considerações finais conforme artigo 135 do Regimento Interno o Vereador Ezequias Paiva em comento ao orçamento municipal deu ênfase à gestão do Município que acompanha de perto desde meados do ano de 2018 (dois mil e dezoito) analisando que o orçamento vem aumentando e disse que graças ao pré sal. Ainda fez alusão ao Dia da Proclamação da República, que tem os símbolos pátrio como sagrados. O Parlamentar José Antônio Filho usou o espaço e, também referiu sobre o aumento gradativo dos Orçamentos Municipais concluindo que este [2023 (dois mil e vinte e três)] teve elevação significativa em relação ao anterior [2022 dois mil e vinte e dois] que as obras que vem sendo realizadas e propagadas que estão sendo feitas com recursos próprios, todas estão previstas no orçamento e com seus respectivos valores, ainda podendo ser encaminhada à Casa pedido de crédito adicional. Pela terceira sessão consecutiva referiu sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública, podendo reposição das lâmpadas onde não estão funcionando em especial na Rua Januário Damasceno e Bairro Morada do Sol. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada.